

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.079.2025.0099

Em 04/09/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.079.2025.0099

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 079 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Período Oficial da Disputa : das :14:30 às 16:30h de 10/09/2025

Dia da semana : Quarta-Feira

Início : 14:30 horas.

Término : 16:30 horas.

Objeto : Materiais medico hospitalares

Conforme especificação abaixo :

Descrição : CATETER, intravascular, para puncao periferica, nº 20 G, de media permanencia, uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, livre de latex, livre de DEHP, agulha com dispositivo de seguranca auto acionavel, e que as normas de Seguranca estejam de acordo com a NR32. conector tipo luer, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, camara transparente permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo contendo valvula anti refluxo. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica adequada;conforme RDC vigente;o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao;;nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no minimo 12 meses.

UF : UNIDADE

Qtde : 1000

Descrição : CATETER, intravascular, para puncao periferica, nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilizacao de, no minimo, dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saude. Seguir normas de seguranca de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no minimo 12 meses.

UF : UNIDADE

Qtde : 1000

Descrição : DISPOSITIVO, para coleta de sangue, tipo escalpe, sistema a vacuo, 21G x 3/4 polegada, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, com adaptador luer e trava de seguranca para encapamento automatico da agulha, agulha em aco inox, siliconizada, bicel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, com protetor da agulha transparente, asas com formato borboleta lisa, flexivel, com o numero da agulha, tubo extensor em PVC, flexivel, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 3000

Descrição : DISPOSITIVO, para coleta de sangue, tipo escalpe, sistema a vacuo, 23G x 3/4", descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, com adaptador luer e trava de seguranca para encapamento automatico da agulha, agulha em aco inox, siliconizada, bisel curto, bi-angulado,

trifacetado, afiado, com protetor da agulha transparente, asas com formato borboleta lisa, flexível, com o número da agulha, tubo extensor em PVC, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 3000

Descrição : UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 40

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 190790044 - ALMOXARIFADO GERAL

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço “Fale Conosco”, no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608